Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria 2

Decretos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Prefeitura Municipal de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO N.º 2.750 DE 22 DE JUNHO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO/SP PARA O QUADRIÊNIO JUNHO/2.021 - JUNHO/2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.102, de 28 de Agosto de 2.000, com alteração da Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados, a partir da data deste Decreto, os Conselheiros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO/SP** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.102, de 28 de Agosto de 2.000, indicados pelos segmentos da Sociedade, a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Josiane do Nascimento Santana – RG.34.176.138-2 CPF.352.864.898-85
Suplente: Lucimára Florentino de Oliveira Tumitan – RG.21.286.658-8; CPF. 204.564.988-18

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:
Titular: Graciele Fernanda N Andrade – RG.41.514.221-0 ; CPF.363.362.188-12
Suplente: Adelaide Nabor Galvão – RG.26.883.443-X ; CPF.347.912.368-66
Titular: Fernanda Lima Marques - RG.33.060.314-0; CPF. 290.402.918-45
Suplente: Viviane Pinheiro Acioli- RG: 28.897.315-X; CPF: 270.150.498-80

III - Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Jeniffer Araújo Ribas – RG.47.158.383-2; CPF. 399.835.948-62
Suplente: Maria Delma Nabor G de Novaes - RG:26.883.444-1 ; CPF:287.684.318-80
Titular: Valdinéia Aparecida da Costa Tenório– RG.40.276.271-X; CPF.334.975.238-10
Suplente: Priscila dos Santo Lima– RG.34.467.363-7; CPF.357.801.728-03

IV - Representantes de Entidades Civis Organizadas:
Titular: Creusa Cícera Novaes- RG:21.256.877-9; CPF:152.099.078-21
Suplente: Edilson Nunes da Mota - RG:6.904.577-4; CPF:006.132.839-10
Titular: Marcelo Alves dos Santos - RG:33.060.334-6; CPF:312.922.018-60
Suplente: Erisvaldo Vieira dos Santos- RG:11.610.846-0; CPF:004.945.908-23

Art. 2º) Os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santo Expedito/SP exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de relevante valor social.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação do Decreto nº 2.750/2.021)

Art. 3º) O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto se estenderá até 22 de junho de 2.025.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 22 de junho de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2.021 (dois mil e vinte e um), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

JOÃO PEDRO RODRIGUES MARQUES
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico